



GOVERNANÇA E INTEGRIDADE

Código de Ética e Conduta

Princípios que orientam decisões, relacionamentos e operações da Antech O&M em engenharia, energia e serviços de campo.

Versão 1.0 | Julho de 2026

Antech O&M Ltda. | CNPJ 54.110.995/0001-72

Paraibano - Maranhão | Atuação nacional



CAPÍTULO 01

Mensagem da Diretoria

A Antech O&M construiu sua reputação sobre pilares inegociáveis de integridade, segurança e excelência técnica. Atuando em um setor estratégico como o de Operação e Manutenção (O&M), Engenharia Civil e Elétrica e serviços especializados em usinas solares, entendemos que a confiança de nossos clientes, parceiros e da sociedade é nosso maior patrimônio.

Este Código de Ética e Conduta não é apenas um documento formal. É a referência que orienta cada decisão, ação e relacionamento de colaboradores, terceirizados, fornecedores e parceiros. Ele reflete nosso compromisso com a conformidade legal, a preservação ambiental, o respeito às pessoas e a entrega de resultados com qualidade.

Esperamos que todos leiam, compreendam e, acima de tudo, vivam estes princípios no dia a dia. A ética começa em cada um de nós.

Diretoria Executiva
Antech O&M

ABRANGÊNCIA

Este Código aplica-se a colaboradores, estagiários, aprendizes, prestadores terceirizados, fornecedores, parceiros de negócio e membros da diretoria, em todas as unidades, usinas e frentes de serviço onde a Antech O&M atue.

CAPÍTULO 02

Missão, visão e valores

A identidade institucional traduzida em critérios de decisão e comportamento.

Missão

Prover soluções completas e de alta performance em O&M, Engenharia Civil e Elétrica, lavagem, roçagem e monitoramento de usinas solares, com segurança, sustentabilidade e respeito às pessoas.

Visão

Ser reconhecida nacionalmente como referência em qualidade, confiabilidade e inovação na gestão de ativos de energia solar e serviços de infraestrutura.

VALORES INEGOCIÁVEIS

Segurança em primeiro lugar (SSMA)

Nenhuma meta operacional supera a integridade física das pessoas e a proteção do meio ambiente.

Integridade e transparência

Agimos com honestidade, coerência e conformidade em todas as relações.

Excelência técnica

Buscamos melhoria contínua, disciplina de execução e qualidade superior nos serviços.

Respeito e valorização das pessoas

Promovemos um ambiente inclusivo, diverso e livre de assédio ou discriminação.

Sustentabilidade

Operamos com responsabilidade ambiental e cuidado com os recursos naturais nas áreas de intervenção.

CAPÍTULO 03

Integridade e conformidade

Negócios sustentáveis dependem de decisões corretas, relações transparentes e registros confiáveis.

3.1 Conformidade legal e anticorrupção

A Antech O&M adota tolerância zero a suborno, corrupção, fraude ou qualquer prática ilícita, em conformidade com a Lei Anticorrupção Brasileira (Lei nº 12.846/2013) e demais normas aplicáveis.

- É proibido oferecer, prometer, doar, solicitar ou receber vantagem indevida, financeira ou não, de clientes, fornecedores, agentes públicos ou terceiros.
- Pagamentos, reembolsos, presentes e hospitalidades devem ter finalidade legítima, documentação adequada e observar as regras da empresa e do contratante.
- Registros comerciais, fiscais, técnicos e operacionais devem ser completos, verdadeiros e rastreáveis.

3.2 Conflito de interesses

Todos devem evitar situações em que interesses pessoais possam colidir com os interesses da Antech O&M. Qualquer conflito real, potencial ou aparente deve ser comunicado à diretoria ou ao Canal de Ética antes da tomada de decisão.

3.3 Relações com clientes, fornecedores e poder público

As relações profissionais devem ser conduzidas com respeito, concorrência leal, clareza de escopo e compromisso com a legislação. Nenhuma oportunidade comercial justifica atalhos éticos ou técnicos.

CAPÍTULO 04

Saúde, segurança e meio ambiente

A preservação da vida e do ambiente é condição para qualquer entrega.

4.1 Segurança da atividade

O cumprimento das Normas Regulamentadoras e dos procedimentos aplicáveis, incluindo NR-10 e NR-35 quando pertinentes ao escopo, é obrigatório e inegociável.

- Utilizar corretamente EPIs e EPCs compatíveis com a atividade, em boas condições e com documentação aplicável.
- Participar das orientações, análises de risco, diálogos de segurança e controles definidos para a frente de serviço.
- Interromper a atividade e comunicar imediatamente qualquer condição insegura, incidente, quase acidente ou desvio crítico.

4.2 Responsabilidade ambiental

Operações de roçagem, limpeza de faixa, lavagem de módulos, drenagem e intervenções civis devem seguir controles ambientais e requisitos do cliente, evitando danos à flora, fauna, solo e recursos hídricos.

- Respeitar licenças, autorizações, áreas protegidas e limitações de intervenção.
- Dar destinação adequada a resíduos, embalagens, efluentes e materiais de obra.
- Usar água, combustíveis e insumos com responsabilidade e prevenção de desperdícios.

Nenhuma meta de prazo ou produtividade autoriza a exposição de pessoas, comunidades, ativos ou meio ambiente a riscos não controlados.

CAPÍTULO 05

Pessoas e relações de trabalho

Respeito, dignidade e justiça sustentam uma operação de alto desempenho.

5.1 Direitos humanos e trabalho digno

A Antech O&M repudia trabalho forçado, análogo à escravidão ou infantil e exige de suas relações de trabalho e terceirização o cumprimento da legislação aplicável.

5.2 Ambiente livre de assédio e discriminação

- Não são tolerados assédio moral ou sexual, intimidação, humilhação, violência ou retaliação.
- É proibida qualquer discriminação por raça, cor, origem, gênero, religião, orientação sexual, idade, deficiência, condição social ou qualquer característica protegida por lei.
- Divergências devem ser tratadas com respeito, linguagem profissional e foco na solução.

5.3 Terceirização responsável

Empresas terceirizadas devem cumprir os requisitos contratuais, legais, fiscais, trabalhistas, previdenciários, ambientais e de segurança aplicáveis ao serviço e apresentar as comprovações solicitadas no processo de mobilização e homologação.

5.4 Liderança pelo exemplo

Líderes têm responsabilidade ampliada: orientar equipes, prevenir desvios, acolher relatos de boa-fé e tomar decisões coerentes com este Código.

CAPÍTULO 06

Proteção de ativos, informações e dados

Recursos da empresa e informações de clientes devem ser usados com cuidado, finalidade e confidencialidade.

6.1 Patrimônio e recursos

Ferramentas, máquinas, veículos, uniformes, EPIs, sistemas e demais recursos fornecidos pela Antech O&M destinam-se ao uso profissional. Todos devem zelar por sua conservação, uso correto e devolução quando aplicável.

6.2 Confidencialidade

Informações técnicas, comerciais, financeiras, operacionais e estratégicas da Antech O&M e de seus clientes são confidenciais. É proibido compartilhá-las ou utilizá-las para benefício próprio ou de terceiros, durante ou após o vínculo profissional.

6.3 Imagens, localização e evidências de campo

- Fotografias, vídeos, coordenadas, nomes de usinas, marcas de clientes e documentos de campo somente podem ser divulgados com autorização.
- Registros operacionais devem ser armazenados e enviados pelos canais definidos, com acesso limitado a quem precisa da informação.

6.4 Proteção de dados pessoais

O tratamento de dados pessoais deve observar a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018), com finalidade legítima, acesso restrito e medidas de segurança compatíveis com o risco.

CAPÍTULO 07

Canal de Ética e medidas disciplinares

Relatar uma preocupação de boa-fé é uma forma de proteger as pessoas, os clientes e a reputação da Antech.

7.1 Como relatar

Dúvidas, suspeitas ou violações deste Código, de leis, contratos ou políticas internas podem ser encaminhadas pelos canais abaixo. Os relatos serão tratados com confidencialidade e encaminhados para apuração responsável.

E-mail: andredsilva.811@gmail.com

WhatsApp: +55 (99) 98405-8017

Assunto sugerido: Canal de Ética - relato confidencial

7.2 Não retaliação

A Antech O&M não tolera retaliação contra qualquer pessoa que, de boa-fé, faça um relato, busque orientação ou coopere com uma apuração. Denúncias deliberadamente falsas também violam este Código.

7.3 Medidas disciplinares

O descumprimento deste Código poderá resultar em medidas disciplinares proporcionais à gravidade da conduta, incluindo advertência, suspensão, rescisão do vínculo de trabalho ou comercial e medidas cíveis ou criminais cabíveis, sempre observadas a legislação e as garantias aplicáveis.

Este Código será revisado periodicamente e suas atualizações serão comunicadas às partes interessadas.

CAPÍTULO 08

Termo de ciência e compromisso

Declaro que recebi, li e compreendi o Código de Ética e Conduta da Antech O&M. Comprometo-me a cumprir seus princípios e regras, buscar orientação em caso de dúvida e comunicar desvios de boa-fé pelos canais disponíveis.

Nome completo: _____

CPF: _____ Função/Cargo: _____

Local: _____ Data: ____ / ____ / ____

Assinatura: _____

Documento institucional público. A assinatura deste termo não substitui treinamentos, políticas específicas, procedimentos de segurança ou requisitos contratuais aplicáveis ao trabalho executado.